



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

DECRETO N.º 871, DE 03 DE MARÇO DE 2.009.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 92.364,13 PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL E OBRIGAÇÃO PATRONAL DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com Lei nº. 368, de 03 de março de 2.009;

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 92.364,13 (Noventa e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais, treze centavos) para pagamentos de despesa de pessoal e obrigação patronal referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2.009, dos empregados do Programa de Saúde da Família executado pela "Associação da Terceira Idade de Espírito Santo do Turvo" inscrita no CNPJ nº. 02.894.099/0001-48 localizada à Rua Acácio Trindade de Melo nº 268 - Centro - Espírito Santo do Turvo - SP, que prestam serviços junto a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE de Espírito Santo do Turvo

ARTIGO 2º - Para fazer face às despesas a que alude o artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do Município um crédito especial no valor de R\$ 92.364,13 (Noventa e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais, treze centavos), nas seguintes classificações:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05.00- Secretaria da Saúde

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.301.0006.2.012 - Manutenção da Secretaria da Saúde (Ação)

**Fonte 01 - Ficha 101 -R\$ 71.049,32
(setenta e um mil quarenta e nove reais, trinta e dois centavos).**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

10.301.0006.2.012 - Manutenção da Secretaria da Saúde (Ação)

Fonte 01 - Ficha 102.....R\$ 21.314,81 (vinte e um mil trezentos e quatorze reais, oitenta e um centavos).



2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso I).

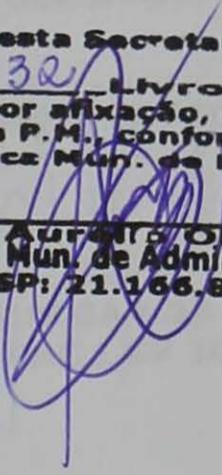
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.009.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 03 de março de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
871 fls. 32 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.



Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3

ANEXO I

RESUMO GERAL

1 - DESPESA COM PESSOAL DOS EMPREGADOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

JANEIRO 2009		FEVEREIRO 2009	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 789,00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.647,27
AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	R\$ 806,07	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	R\$ 1.612,14
DENTISTA	-	DENTISTA	R\$ 4.423,00
ENFERMEIRA	R\$ 3.679,64	ENFERMEIRA	R\$ 3.520,20
MEDICO	R\$ 27.486,00	MEDICO	R\$ 27.086,00
VALOR	R\$ 32.760,71	VALOR	R\$ 38.288,61

SUBTOTAL.....R\$ 71.049,32

2 - OBRIGAÇÃO PATRONAL DOS EMPREGADOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTRIBUIÇÕES

INSS - 20,00 % - Empresa:.....R\$ 14.209,87

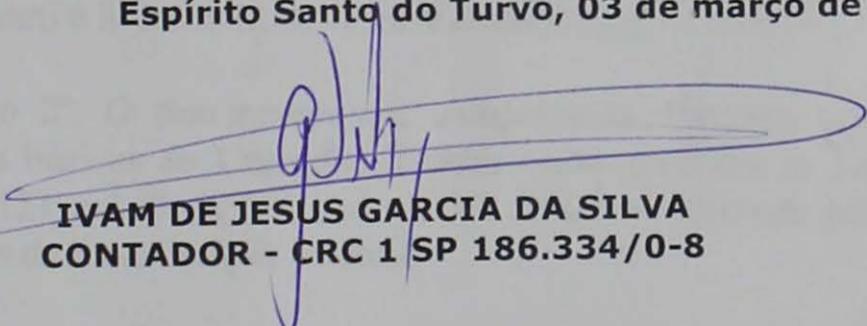
INSS - 2,00 % Seguro (CLT):.....R\$ 1.420,99

FGTS - 8,00 % :R\$ 5.683,95

SUBTOTAL..... R\$ 21.314,81

TOTAL GERAL (DESPESA DE PESSOAL + OBRIGAÇÃO PATRONAL)..... R\$ 92.364,13

Espírito Santo do Turvo, 03 de março de 2.009.


IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
CONTADOR - CRC 1 SP 186.334/0-8